

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA - UniFOA

## Programa de Monitoria Acadêmica

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA ACADÊMICA PARA O  
CURSO DE MEDICINA DO UNIFOA – 02/2023

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA torna público aos estudantes do Curso de Medicina, constantes no presente Edital e regularmente matriculados, que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Acadêmica**, referente ao ano letivo de **2023**.

**1. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **06/02/2023 a 24/02/2023** e deverão ser realizadas no sítio eletrônico do UniFOA - [www.unifoa.edu.br](http://www.unifoa.edu.br), (área restrita do estudante, link "Monitoria"), conforme vagas disponibilizadas neste Edital.

1.2. As inscrições são gratuitas.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1. São **requisitos** para que o estudante se inscreva no Programa de Monitoria Acadêmica:

I- Estar devidamente matriculado;

II- Ter concluído com aproveitamento os conteúdos do(s) módulo(s) para o(s) qual(is) se candidata;

III- Ter disponibilidade de tempo para exercer a carga horária definida, conforme previsto no presente Edital;

2.2. O candidato poderá se inscrever, no máximo, em 04 (quatro) conteúdos dos Módulos do Curso de Medicina;

2.3. O candidato, embora aprovado em 2 (dois) ou mais conteúdos, poderá exercer apenas 1 (uma) monitoria, a ser definida pelo discente junto à Coordenação de Curso.

### 3. QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Para este Edital, as vagas de monitoria serão distribuídas conforme Anexo constante neste Edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção para cada Vaga/Módulo prevista neste Edital compreenderá a aplicação de prova escrita ou análise curricular, conforme a seguir:

#### 4.2. **Da Prova Escrita:**

4.2.1. Quando o módulo/conteúdo possuir mais de 1 (um) candidato inscrito concorrendo a vaga, o professor-responsável obrigatoriamente aplicará prova escrita, em dia e horário a ser designado pela Coordenação do Curso;

4.2.2. Será selecionado nesta hipótese, o candidato que obtiver a maior nota, igual ou acima de 7,0 (sete e zero);

4.2.3. Ocorrendo empate na classificação, o desempate se processará aplicando-se os seguintes critérios, sucessivamente:

I- Maior índice de aproveitamento no curso (Coeficiente de Rendimento - CR) constante no Histórico Escolar;

II- Maior média no Módulo a qual o candidato concorre, conforme Histórico Escolar;

III- Persistindo o empate, será classificado o candidato com idade mais avançada.

#### 4.3. **Da Análise Curricular:**

4.3.1. Caso o Módulo pretendido possua somente 01 (um) candidato inscrito para determinada vaga, o professor-responsável poderá dispensar a prova;

4.3.2. Neste caso, a seleção basear-se-á no Rendimento Escolar do candidato no Módulo pretendido, comprovado através da análise do seu Histórico Escolar;

4.3.3. A responsabilidade pela seleção dos monitores é da Coordenação de Curso.

4.3.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados com Bolsa, participarão do Programa de Monitoria na condição de Monitor Voluntário.



4.3.5. Para fins acadêmicos, o Monitor Voluntário e o Monitor Bolsista são equivalentes, diferindo-os somente a percepção de bolsa.

## 5. DAS BOLSAS DE INCENTIVO À MONITORIA ACADÊMICA

5.1. Serão destinadas pela Fundação Oswaldo Aranha – FOA, para este Edital, o limite de 15 (quinze) Bolsas de Incentivo à Monitoria Acadêmica, cujo valor global será de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), dividido em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

5.2. Os valores correspondentes as parcelas serão creditadas das mensalidades escolares relativas ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do estudante bolsista.

5.3. A seleção das bolsas é de responsabilidade do Centro de Aprendizagem e Inovação Pedagógica – CAIP;

5.4. Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados que possuem o maior Índice de Aproveitamento no Curso (Coeficiente de Rendimento - CR) constante no Histórico Escolar no momento da apuração, conforme Capítulo IV.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado final contendo a relação dos monitores habilitados por Módulo/Conteúdo, e dos monitores contemplados com a bolsa de incentivo, será divulgado em **28/03/2023** pela Secretaria do Curso e no sítio eletrônico do UniFOA - [www.unifoa.edu.br](http://www.unifoa.edu.br), (Portal Acadêmico do estudante, link Monitoria).

6.2. Após a divulgação do resultado final, os Monitores Voluntários e Monitores Bolsistas deverão comparecer à Secretaria do Curso de Medicina até o dia **31/03/2023** para início dos trâmites inerentes ao Programa e demais orientações.

6.3. O não comparecimento no prazo estabelecido no item acima desclassifica o candidato, sendo chamado sucessivamente o candidato selecionado remanescente, na rigorosa ordem de classificação.

**7. CRONOGRAMA**

Períodos	Procedimentos
06/02/2023 a 24/02/2023	Inscrições
28/03/2023	Divulgação dos resultados.
Até dia 31/03/2023	Comparecimento na Secretaria do Curso para início dos trâmites inerentes aos Programa e demais orientações

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato, ao se inscrever, declara aceitar expressamente todas as normas constantes do presente Edital e fica inteiramente responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição.

8.2. Este Processo Seletivo é válido para ano letivo de 2023.

8.3. O estudante não poderá acumular bolsas de incentivo à Monitoria com outras bolsas de Programas Acadêmicos (Pesquisa e Extensão).

8.4. Após a publicação do resultado final e até o término do Programa de Monitoria a que se refere este edital, o Monitor (Voluntário ou Bolsista) que venha a desistir do Programa, deverá preencher a Ficha de Desligamento, conforme modelo disponibilizado na Secretaria de seu respectivo Curso.

8.4.1 A Coordenação de Curso encaminhará ao Centro de Aprendizagem e Inovação Pedagógica - CAIP a Ficha de Desligamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do protocolo do recebimento.

8.4.2 Desde que haja, no mínimo, um trimestre remanescente de monitoria a ser cumprido, eventuais vagas ociosas poderão ser ocupadas a pedido do Coordenador respectivo Curso, oportunidade em que ocorrerá a reclassificação entre os estudantes já aprovados, respeitando a rigorosa ordem de classificação.

8.5. A adesão do estudante ao Programa dar-se-á com a assinatura de **Termo de Adesão Voluntária ao Programa de Monitoria com Bolsa** ou **Termo de Adesão Voluntário ao Programa de Monitoria.**

8.6. O Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do UniFOA é parte integrante deste Edital e todos os candidatos se submetem ao mesmo.



8.7. Fica o candidato ciente de que, a FOA/UniFOA realizará o tratamento de seus dados pessoais, na forma da lei civil, para os fins estabelecidos neste Edital, pelo período que durar o Processo Seletivo, e após, pelo prazo que durar o vínculo acadêmico do discente com a FOA/UniFOA.

8.8. O candidato nesta condição, desde já autoriza, que a FOA/UniFOA trate seus dados pessoais para envio de informações dos Cursos ofertados pelo UniFOA, podendo, entretanto, deixar de receber a qualquer momento os informativos, desde que revogue o consentimento por meio do endereço eletrônico [dpo@foa.org.br](mailto:dpo@foa.org.br).

8.9. O candidato tem direito a acesso (descrição dos dados tratados) e explicação (motivo do tratamento) dos dados pessoais, em razão do presente processo seletivo, podendo ainda, revogar o consentimento, exclusivamente para fins comerciais, por meio do endereço eletrônico [dpo@foa.org.br](mailto:dpo@foa.org.br), em observância aos Princípios do Livre Acesso, da Qualidade dos Dados, da Transparência e na melhor forma da lei.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Mantenedora.

Volta Redonda, 3 de fevereiro de 2023.



**Bruno Chaboli Gambarato**

Pró-Reitor Acadêmico do UniFOA



**Úrsula Adriane Fraga Amorim**

Reitora do UniFOA

**ANEXO**  
**RELAÇÃO DE VAGAS**

PERÍODO	DISCIPLINA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNOS
1	Fundamentos de aprendizagem integrada à comunidade	2	8	Integral
1	Fundamentos do pensamento científico	2	8	Integral
1	Ser médico	2	8	Integral
1	Sistema cardiovascular	2	8	Integral
2	A Circulação e a Troca Gasosa (Área De Conhecimento: Anatomia Humana)	4	8	Integral
2	A Circulação e a Troca Gasosa (Área de conhecimento: Bioquímica)	1	8	Integral
2	A Circulação e a Troca Gasosa (Área de conhecimento: Fisiologia)	3	8	Integral
2	A Circulação e a Troca Gasosa (Área de conhecimento: Histologia)	2	8	Integral
2	A Circulação e a Troca Gasosa (Área de conhecimento: Semiologia)	2	8	Integral
3	Equilíbrio Vital (Área de conhecimento: Anatomia Humana)	4	8	Integral
3	Equilíbrio Vital (Área de conhecimento: Bioquímica)	1	8	Integral
3	Equilíbrio Vital (Área de conhecimento: Embriologia)	1	8	Integral
3	Equilíbrio Vital (Área de conhecimento: Histologia)	2	8	Integral
3	Equilíbrio Vital (Área de conhecimento: Imagenologia)	1	8	Integral
3	Equilíbrio Vital (Área de conhecimento: Semiologia)	2	8	Integral
4	O Doecer (Área de conhecimento: Farmacologia)	3	8	Integral
4	O Doecer (Área de conhecimento: Imunologia)	2	8	Integral
4	O Doecer (Área de conhecimento: Medicina E Humanidades)	1	8	Integral



4	O Adoecer (Área de conhecimento: Patologia)	1	8	Integral
4	O Adoecer (Área de conhecimento: Saúde Da Criança E Do Adolescente)	1	8	Integral
5	Relacionamento Médico-Paciente (Área de conhecimento: Bacteriologia)	2	8	Integral
5	Relacionamento Médico-Paciente (Área de conhecimento: Micologia)	1	8	Integral
5	Relacionamento Médico-Paciente (Área de conhecimento: Parasitologia)	1	8	Integral
5	Relacionamento Médico-Paciente (Área de conhecimento: Patologia)	1	8	Integral
6	Cuidados Elementares Em Saúde E Doenças Prevalentes (Área de conhecimento: Cirurgia)	2	8	Integral
6	Cuidados Elementares Em Saúde E Doenças Prevalentes (Área de conhecimento: Farmacologia)	3	8	Integral
6	Cuidados Elementares Em Saúde E Doenças Prevalentes (Área de conhecimento: Patologia)	1	8	Integral
7	Doenças Prevalentes e Queixas Comuns (Área de conhecimento: Medicina e Humanidades)	1	8	Integral
7	Doenças Prevalentes E Queixas Comuns (Área de conhecimento: Patologia)	1	8	Integral
7	Doenças Prevalentes E Queixas Comuns (Área de conhecimento: Saúde da Criança e do Adolescente)	1	8	Integral
7	Doenças Prevalentes e Queixas Comuns (Área de conhecimento: Saúde da Mulher)	6	8	Integral
8	Doenças Crônicas (Área de Conhecimento: Cirurgia)	2	8	Integral
8	Doenças Crônicas (Área de Conhecimento: Oftalmologia)	1	8	Integral
8	Doenças Crônicas (Área de Conhecimento: Patologia)	1	8	Integral
8	Doenças Crônicas (Área de Conhecimento: Psiquiatria)	1	8	Integral
8	Doenças Crônicas (Área De Conhecimento: Saúde da Criança e do Adolescente)	1	8	Integral
8	Doenças Crônicas (Área de Conhecimento: Saúde da Mulher)	6	8	Integral
8	Doenças Crônicas (Área de Conhecimento: Saúde do Idoso)	1	8	Integral
10	Internato II (Saúde da Criança e do Adolescente) (Área de conhecimento: AIDPI)	2	8	Integral
10	Internato II (Saúde Da Criança E Do Adolescente) (Área de conhecimento: Saúde da Criança e do Adolescente)	1	8	Integral